



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4434/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 17 de Março de 2026.

Tribunal Superior do Trabalho Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Presidente Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Vice-Presidente Ministro José Roberto Freire Pimenta Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943 Telefone(s) : (61) 3043-4300
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 146, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Memorando nº 11, de 12/3/2026, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, considerando o constante do processo administrativo TST nº 6019647/2025-00,

R E S O L V E

Determinar o cancelamento da emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias de viagem de que trata o ATO GDGSET.GP.N.º 91, de 13 de fevereiro de 2026, em favor do servidor ALBANO ROGÉRIO ALVES.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria-Geral Judiciária

Ato

Ato Pres

ATO TST.GP Nº 138, DE 13 DE março DE 2026

Regulamenta a aplicação do art. 941, § 3º, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho, por força do art. 769 da CLT.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de conferir celeridade à formalização e à publicidade dos acórdãos após as sessões de julgamento;

considerando a aplicação subsidiária do art. 941, § 3º, do Código de Processo Civil, por força do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE

Art. 1º Os votos convergentes e os votos vencidos deverão ser encaminhados à Secretaria

do respectivo órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do julgamento.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria proceder à juntada dos votos e adotar as demais providências pertinentes.

Art. 2º Descumprido o prazo a que se refere o artigo anterior, a Secretaria do respectivo órgão julgador providenciará a juntada da transcrição dos votos convergentes e dos votos vencidos proferidos em sessão e consignados em certidão de julgamento, fazendo constar a informação de que não foram revistos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente

Comissão de Documentação e Memória
Despacho
Despacho

DESPACHO CDM Nº 4, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

AVISA, a quem interessar possa, que o produto “Suplemento de Jurisprudência - LTr Editora” teve seu registro número 25 de Repositório Autorizado de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho cancelado, conforme DESPACHO SEGP/GP Nº 444/2026, Processo Administrativo nº 6011106/2025-00.

O cancelamento não invalida a eventual invocação da jurisprudência publicada durante a vigência do registro.

Brasília, 12 de março de 2026.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro Presidente da Comissão de Documentação e Memória

DESPACHO CDM Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,

AVISA, a quem interessar possa, que o produto “Revista LTr” teve seu registro número 2 de Repositório Autorizado de Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho cancelado, conforme DESPACHO SEGP/GP Nº 445/2026, Processo Administrativo nº 6011099/2025-00.

O cancelamento não invalida a eventual invocação da jurisprudência publicada durante a vigência do registro.

Brasília, 12 de março de 2026.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Ministro Presidente da Comissão de Documentação e Memória

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato_Pres	1
Secretaria-Geral Judiciária	1
Ato	1
Ato_Pres	1
Comissão de Documentação e Memória	2
Despacho	2
Despacho	2